

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO № 332 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção de iniciativa que cria o Programa de Financiamento a Pesquisa para o Desenvolvimento de Projetos de Climatizadores Evaporativos Sustentáveis em escala industrial, objetivando suprir necessidades de uso nas creches, escolas, universidades, hospitais e repartições públicas do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Financiamento a Pesquisa para o Desenvolvimento de Projetos de Climatizadores Evaporativos Sustentáveis em escolas industriais é uma iniciativa de extrema relevância para suprir as crescentes demandas de climatização em creches, escolas, universidades e repartições públicas em todo o Estado da Paraíba.

O programa visa estimular o desenvolvimento de climatizadores sustentáveis que reduzam o consumo de energia, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade e economia de recursos do Estado. A promoção da pesquisa e desenvolvimento de climatizadores sustentáveis contribuirá para a redução das emissões de gases de efeito estufa, alinhando-se aos compromissos do Estado com a sustentabilidade ambiental.

Os climatizadores evaporativos industriais são equipamentos que têm como função reduzir a temperatura do local, tornando-o mais confortável termicamente e também mais saudável, já que umidificam e purificam o ar do ambiente, limpando-o e evitando a proliferação de bactérias.

Com os climatizadores evaporativos, previne-se, por exemplo, que os funcionários sejam acometidos de doenças respiratórias e outros problemas de saúde, e também diminui o desconforto que pode ser causado por mudanças bruscas do clima. São equipamentos econômicos, pois consomem pouca energia elétrica. Dessa forma, esses produtos são muito mais vantajosos do que os aparelhos de ar-condicionado, pois levam a uma economia de até 90% em relação a estes.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA Gabinete do Deputado Sargento Neto

Além disso, os climatizadores evaporativos industriais não utilizam gases nocivos à natureza para seu funcionamento, sendo alternativas ecologicamente corretas.

Nesse sentido, requer-se que o Governo do Estado considere a necessidade de criação do Programa de Financiamento em convênio com o BNB, objetivando conferir as condições financeiras e estruturais para que os centros tecnológicos da Paraíba, apresentem projetos viáveis sob os aspectos econômicos e socioambientais para produção em escala industrial desses equipamentos sustentáveis que, doravante, entrarão definitivamente para o uso comum das instituições e dos lares das pessoas, por razões óbvias.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 23 de outubro de 2023.

SARGENTO NETO Deputado Estadual